

RESOLUÇÃO CONFE N.º 270 de 26 de janeiro de 2006

ALTERA PRAZO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CONFE Nº 268 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2005.

O CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de se adaptar o prazo do pagamento da anuidade devida aos Conselhos Regionais de Estatística;

RESOLVE :

Art.1º - Altera o prazo para o pagamento da anuidade do exercício de 2006 de 31.01.2006 para 10.02.2006, com desconto de 10%.

Art.2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2006.

Nelson Reis Raso
Presidente do CONFE